



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## COMPRA DIRETA

### 51/2020

## TERMÔMETRO



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná..

**PRESIDENTE:** Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

**MEMBROS:** Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcos Vinícius Duarte – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.

  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 079/2019

**PORTARIA Nº 079/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

**PRESIDENTE:** . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

**MEMBROS:** Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcos Vinícius Duarte – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
Código Identificador:05819AE7

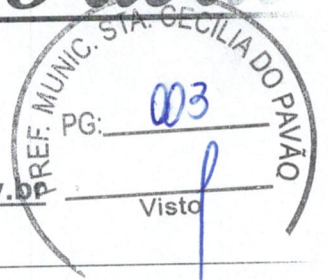
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019. Edição 1830  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcos Vinícius Duarte** – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, como membros de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2019.

  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 080/2019



**PORTARIA Nº 080/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. **Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcos Vinícius Duarte** – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, como membros de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

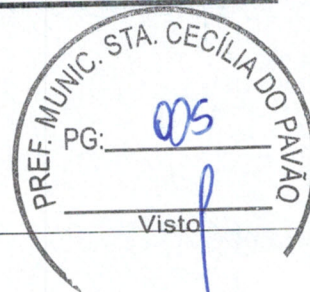
**Publicado por:**  
**Claudinéia Aparecida Vicente**  
**Código Identificador:31F02072**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019. Edição 1830  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## MEMORANDO Requisição de Necessidade

Data: 15/04/2020

Centro de Custo: Secretária Municipal de Saúde.

Receptor: Departamento de Compras e Licitações.

Excelentíssimo senhor, Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar com máxima urgência aquisição de termômetros, visto que é de extrema importância e necessidade.

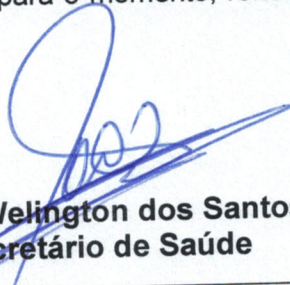
Esta compra se faz necessária para utilização em pacientes que necessite destes cuidados, para que não coloquem suas vidas em risco. E também na utilização da Barreira Educativa da cidade.

A fonte de recurso a ser utilizada nesta aquisição poderá ser :Covid-19 fonte de recurso 494.

5	Termômetros digital de testa
---	------------------------------

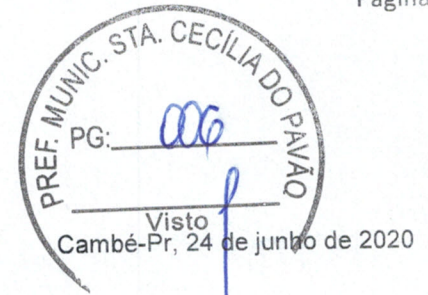
Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

É nossa justificativa

  
João Wellington dos Santos  
Secretário de Saúde



# Bio Lógica



À  
**CLIENTE: SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR**

**REF.: TERMÔMETRO DIGITAL**

**TIPO: COMPRA DIRETA**

A Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Profª Zeldá C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 861530, Cambé-PR, Fone/Fax: (43) 3254-6426, apresenta o Seguinte **Orçamento**;

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA	UND	5	ANU MOD: YRK-002A	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>

**Um Mil, Seiscentos Reais**

**Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a este título.**

**Informamos e Declaramos que todos produtos oferecidos e ofertados em nossa proposta atendem todas as exigências da respectiva da lei que os rege as licitações públicas, sendo, portanto, dependendo de sua situação são análogos, similares ou de qualidade superior ao requisitado, conforme Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7 da Lei de Licitações nº 8666/93.**

Validade da Proposta: **30 dias.**

Condição de Entrega: **A combinar.**

Condição de Pagamento: **20 dias.**

Local e Prazo de Entrega: **A combinar.**

Frete : **CIF ( PAGO )**

Conta Bancária - Banco do BRASIL AG: 0768-4 C/C: 23.719-1

CNPJ/MF nº. 06.175.908/0001-12

Insc.Est. nº. 90302125-06

Insc. Munic. Nº 10.438

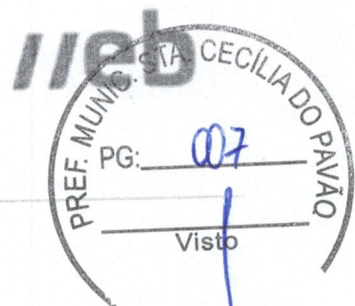
**06.175.908/0001-12**  
**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA**  
**EIRELI**  
 RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A  
 JARDIM DAVILA  
 CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**Cleverson Willians De Oliveira**  
 Representante / Procurador  
 RG: 10.190.268-4 SSP-PR  
 CPF: 062.721.489-41

**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**

Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A - Jd. D'Avila - CEP 86.182-530  
 Cambe - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicadistribuidora.com.br

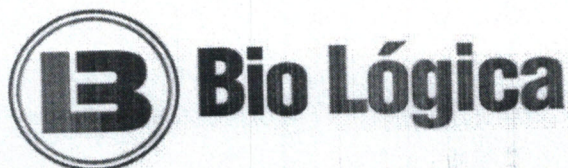
Assunto: **ORÇAMENTO TERMÔMETRO**  
De: CLEVERSON - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA  
<vendas1@biologicadistribuidora.com.br>  
Para: <licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br>  
Data: 24/06/2020 13:16



- 56 - SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR TERMOMETRO.pdf (~813 KB)

Boa tarde segue em anexo ORÇAMENTO solicitado;

CORDIALMENTE



**Cleverson Oliveira**  
Gerente de vendas  
**BIO LÓGICA Distribuidora**  
R. Profª. Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd Davila  
CEP 86182-530 - Cambé - Paraná - Brasil.  
Fone: (43) 3254 6426 / (43) 9 9690-1370 WHATS  
Site: [biologicadistribuidora.com.br](http://biologicadistribuidora.com.br)

Não imprima este e-mail a natureza agradece, assim como este e-mail (inclusive seus anexos) é confidencial e foi enviado apenas para uso do(s) destinatário(s) acima, você está sendo notificado que qualquer cópia, distribuição ou utilização é estritamente proibida.



Assunto: **Orçamento Material Hospitalar**  
De: Camila Cardoso <camila.casamedica@hotmail.com>  
Para: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br  
<licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br>  
Data: 24/06/2020 08:30

web

- pedidografico.pdf (~36 KB)

Bom dia,

Segue orçamento referente ao termômetro infravermelho.



**ORCAMENTO**

**Nº:** 488.857

**Total Pedido:** 390,00

**Emissão:** 24/06/2020 **Vendedor:** CAMILA  
**Cliente:** 3.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO  
**CNPJ/CPF:** 76.290.691/0001-77 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 43 (43) 3270-1356  
**Endereço:** RUA JERONIMO FARIA MARTINS **Nº:** S/N **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** SANTA CECILIA DO PAVAO **UF:** PR **CEP:** 86225000  
**Comprador:** JARDIL - 9119-4950 **Dt Incl:** 24/06/2020 - 08:25:35

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
20.849	TERMOMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO LASER TERM_T8	ANU	UN	1	390,0000	390,0000

**Frete:**

**Total Pedido:** 390,00

**Condição de Pagamento:** VISTA

V-1:24/06/20 R\$: 390,00

**Obs:**

